



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Conjunta Embrapa Pecuária Sudeste nº 2/2022, de 25 de outubro de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar CARLOS POLICARPO - Técnico A (Presidente), NIZAEL FRANCISLEI ROSA - Analista A (Vice-Presidente), ANA ALBA BIZON DANIA - Técnico A (Membro), ANSELMO RICARDO DE OLIVEIRA - Assistente A (Membro), ARCENIL JUNIOR PEDRO - Assistente A (Membro), CARLOS EDUARDO KOLB MAYNARDES A. DE CAMPOS JORDÃO - Analista A (Membro), CARLOS HENRIQUE GARCIA - Assistente A (Membro), CARMEN LUCIA DE ARAUJO - Técnico A (Membro), CESAR ANTONIO CORDEIRO - Analista B (Membro), EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA - Analista A (Membro), FABIANO OKUMURA - Analista A (Membro), FLAVIA ALINE BRESSANI DONATONI - Técnico A (Membro), GILBERTO CESAR AGOSTINHO - Assistente A (Membro), HELIO DE SENA GOUVEA OMOTE - Analista A (Membro), JORGE NOVI DOS ANJOS - Técnico A (Membro), LUCIANA ABREU MURAD PADUA - Analista A (Membro), MARIA CRISTINA CAMPANELLI BRITO - Assistente A (Membro), PAULO ROBERTO CODO - Assistente A (Membro), RENATO CORREA DE MELO - Assistente A (Membro), ROBSON RODRIGUES SANTIAGO - Analista A (Membro), ROSELITO FAVERO DA SILVA - Analista A (Membro), SILMARA PEREZ BARCELLOS - Assistente A (Membro), SILVIA HELENA PICCIRILLO SANCHEZ - Técnico A (Membro), TULIO MAGNANI JUNIOR - Analista B (Membro), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inventário que tem por objetivo realizar o inventário físico de bens móveis, imóveis, intangíveis, materiais, produtos e criações da Unidade, em observância às orientações contidas no Processo SEI número 21148.013770/2022-31.

2. A Comissão deverá confrontar os totais dos respectivos inventários, em nível de conta contábil;

3. O relatório deverá conter avaliação das condições de conservação dos imóveis da Unidade;

4. A Comissão terá prazo até 10.01.2023 para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, de acordo com o modelo de Relatório de Inventário (Documento SEI número 7749310).

- A comissão terá vigência até 10 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rafael de Moura Xavier, Gerente-Geral**, em 21/10/2022, às 13:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 25/10/2022, às 10:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7842453** e o código CRC **A3261924**.